



Mestrado e Doutorado Acadêmico
em Etnobiologia e Conservação da Natureza

COMUNICADO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DO PPGETNO

Prezadas/os candidatas/os,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGETno) e a Comissão de Seleção e Admissão, no uso de suas atribuições, e em observância ao princípio da publicidade e isonomia que rege o Processo Seletivo 2026.1 (Edital nº 03/2025), vêm a público esclarecer e convocar os candidatos com inscrições homologadas para a seleção do **Doutorado para submissão de Autodeclaração PPI/PCD/Trans**.

1. O Edital nº 03/2025 prevê inicialmente a oferta de 02 (duas) vagas para o Curso de Doutorado, todas destinadas à ampla concorrência. Em razão desse número reduzido de vagas iniciais, não foram criadas vagas reservadas para estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e pessoas trans (Reserva de Vagas, conforme o Art. 5º da Resolução nº 444/2022 da UFRPE). Entretanto, conforme a política institucional, existe a possibilidade de ampliação do número total de vagas para o Doutorado ao longo do processo seletivo ou após o resultado final. Caso o quantitativo de vagas seja aumentado, o Programa procederá à criação e distribuição das vagas reservadas, sendo 20% para negros(as)/indígenas/trans e 8% para pessoas com deficiência, em estrita conformidade com a Resolução nº 444/2022 da UFRPE..

2. O Comitê de Seleção constatou que a ausência de previsão de vagas reservadas no edital pode ter levado candidatos que se enquadram na condição de Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPIs) ou Pessoas com Deficiência (PCD) ou Trans a não submeterem a documentação comprobatória de sua condição no ato da inscrição.

Para assegurar o direito de concorrência pelas vagas reservadas, caso estas sejam criadas, a Comissão de Seleção **CONVOCA** os candidatos inscritos para as vagas de **DOUTORADO** que tiveram sua inscrição homologada e que desejam concorrer às vagas reservadas a enviarem o documento faltante:

Documento Exigido: Autodeclaração de Pessoa Negra (Preta ou Parda) ou Indígena, ou Pessoa com Deficiência, ou Pessoa Trans (conforme o modelo do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação).

Prazo e Forma de Envio: O documento deve ser assinado e enviado em formato PDF, para o e-mail oficial da Comissão: **selecao.ppgetno@ufrpe.br**.

1Prazo Final: até as 23h59min do dia 11/11/2025].

3. Disposições Finais

* O envio da autodeclaração é obrigatório para que o candidato possa ser classificado e ter sua nota considerada no cômputo das vagas reservadas, caso estas sejam criadas.

* Os candidatos que já submeteram a autodeclaração no ato da inscrição **não precisam reenviar** o documento.

Comissão de Admissão e Seleção

Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno)

Recife, 06 de novembro de 2025.

